



GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAIS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2017-SESA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS NA ÁREA DA SAÚDE, COM O OBJETIVO DE COMPLEMENTAR A REDE DE ATENDIMENTO, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALHANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Abril do ano de 2017 às 08:00 horas deu início a sessão; a Comissão de Pregão deu-se prazo para recebimento de Credenciamento dos proponentes interessados das 08:00 às 08:15 horas, em seguida o Sr. WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA - PREGOEIRO, nomeado pela Portaria nº 003.17.01/2017, de 17 de Janeiro de 2017, e assessorado pela Equipe de Apoio, composta pelos Servidores: KARLA MARIA MATEUS E MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA, ambos pertencentes da Equipe de Apoio, nomeada através desta mesma Portaria, para realização da sessão para processamento do Pregão Presencial supracitado. Onde compareceu a sessão os representante da empresa: **01. UNIVIDA - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E DE SAÚDE LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 21.420.175/0001-28, neste ato representada pelo Sr. Antonio Edilson Mendonça de Queiroz, portador do RG nº 2007168325-3 SSP/CE. Após recebimento dos documentos de credenciamento a Comissão de Pregão passou a analisar os mesmos, onde declarou que a empresa proponente apresentou documentação pertinente ao pedido em edital, portanto fora declarado **CRENCIADA**. Após a divulgação do resultado do credenciamento a Comissão de Pregão colocou à palavra ao licitante presente onde o mesmo declinou de usá-la. Deu-se o início da sessão para lances verbais com a abertura e análise da proposta preço, estão da mesma de acordo com as exigências contidas no edital. Passado então para fase de lances verbais conforme mapa abaixo.

LOTE ÚNICO

EMPRESA PARTICIPANTE	PROPOSTA INICIAL	PÇO FINAL
UNIVIDA - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E DE SAÚDE LTDA	1.102.034,40	1.102.034,40

O representante da empresa no ato de negociação junto ao Pregoeiro, não ofertou nenhum lance, pois indagou que o preço apresentado já estava com toda a margem de desconto; Diante disso o Pregoeiro verificou o valor médio da contratação dos serviços, ao qual encontrava-se superior ao valor apresentado pelo licitante, isto posto, o Sr. Pregoeiro acolheu o valor apresentado pelo proponente.

SENDO ENTÃO CONCLUÍDA A FASE DE LANCES VERBAIS COM VENCEDOR DO LOTE UNICO: UNIVIDA - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E DE SAÚDE LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE 1.102,034,40 (um milhão, cento e dois mil, trinta e quatro reais e quarenta centavos).

Após a etapa de lances foram feita a confirmação das condições habilitatórias do Licitante vencedor da etapa de lances, inclusive para efetivação da adjudicação; o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação e passou a analisar todos os documentos dos licitantes, após análise da documentação onde o mesmo

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano-CE. CEP: 62910-000
Fone/Fax: (88) 3415-1060/1050 - CNPJ: 07.488.679/0001-59 - CGF Nº 06.920.232-0
E-MAIL: cplpalhano@gmail.com



GOVERNO MUNICIPAL DE PALHANO



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAIS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003/2017-SESA.

atendeu satisfatoriamente as exigências do Edital; isto posto, a empresa **UNIVIDA - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E DE SAÚDE LTDA (lote Único)** foi declarada **HABILITADA**. Tendo em vista o resultado acima, o presente processo licitatório será encaminhado à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra ao representante da empresa licitante presente, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da fase de Lances e Habilitação, e que renunciavam ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002; sendo assim, o Pregoeiro Sr. Washington Aluisio de Oliveira, adjudicará posteriormente (após Parecer Jurídico) o objeto deste certame em favor da empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, Eu, KARLA MARIA MATEUS, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante presente. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 10:15 horas (horário local).

EMPRESA PARTICIPANTE.

Antº Edilson M. de Queiroz
Antonio Edilson Mendonça de Queiroz
Procurador

UNIVIDA - COOP. DE TRABALHO E SERV. DE ATEND. PRÉ-HOSP. E DE SAÚDE LTDA

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:

Washington Aluisio de Oliveira
WASHINGTON ALUISIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro PMP

Karla Maria Mateus
KARLA MARIA MATEUS
Equipe de Apoio PMP

Maria Valeriana de Oliveira
MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio PMP